



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.023/2019
 SESSÃO ORDINÁRIA – 03.12.2019

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi, do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata Nº 2.021/2019, da Sessão Extraordinária do dia 03 de dezembro de dois mil e dezenove, que *foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário* e da Ata Nº 2.022/2019, da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de dois mil e dezenove que *foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário*. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente: O Plenário aprovou Requerimento verbal do Vereador, Lidio Pedro Signori, para que fosse lido somente a Ementa e a Exposição de Motivos dos Projetos de Lei. **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 147, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Dispõe sobre a recepção local e à aplicabilidade da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, no âmbito do Município de Frederico Westphalen - RS.* **PROJETO DE LEI Nº 148, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Da nome a ponte localizada na Linha São Francisco, e dá outras providências.* **PROJETO DE LEI Nº 149, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Institui o Programa "Mexa-Se - Hábitos De Vida Saudável" no Município de Frederico Westphalen.* **PROJETO DE LEI Nº 150, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Inclui e altera dispositivos na Lei Municipal nº 3.881, de 29 de Abril de 2013, que institui o programa municipal "cartão cesta básica dos servidores".* **PROJETO DE LEI Nº 151, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas que enumera.* **PROJETO DE LEI Nº 152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a execução de obra de melhoria na Rua Nove, a declarar de interesse social e econômico a obra de melhoria, dispensar o lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria, e dá outras providências.* **PROJETO DE LEI Nº 153, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Sociedade Empresária Limitada.* **PROJETO DE LEI Nº 154, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Autoriza a execução de obra de melhoria na Rua 17, a declarar de interesse social e econômico a obra de melhoria, dispensar o lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria, e dá outras providências.* **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2019.** À Escola Estadual de Ensino Fundamental Afonso Pena. Nas Pequenas Comunicações, fizeram uso da palavra os Vereadores: João Francisco Vendruscolo, Lídio Pedro Signori, Edison Augusto Dalmolin e José Armando Grassi. Grande Expediente. Por acordo não foi realizado. Ordem do Dia: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: -PROJETO DE LEI Nº 137, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.** *Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.645, de 10 de julho de 2019, e dá outras providências. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.* -PARECER Nº 131/2019 –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. FAVORÁVEL. Foi lido.-PARECER Nº 112/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. FAVORÁVEL. Foi lido.-PARECER Nº 041/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. FAVORÁVEL. Foi lido.-**PROJETO DE LEI Nº 145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com a empresa Piton & Piton Ltda., e dá outras providências. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.-PARECER Nº 140/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. FAVORÁVEL. Foi lido.-PARECER Nº 039/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. FAVORÁVEL. Foi lido.MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: MOÇÃO DE APELO Nº 10 /2019- .Aos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário-PARECER Nº 141/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. FAVORÁVEL. Foi lido.Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.



Presidente



Secretário